

PORTARIA IPREM 039/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

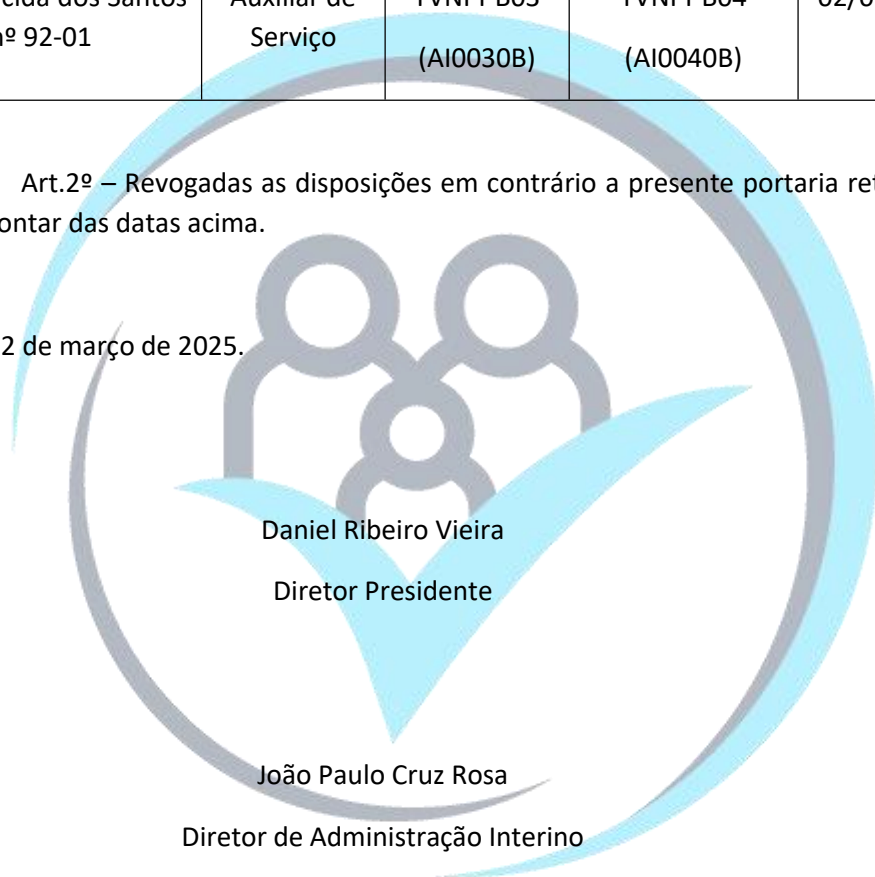
Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Rosângela Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 92-01	Auxiliar de Serviço	TVNPI-B03 (AI0030B)	TVNPI-B04 (AI0040B)	02/01/2025

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das datas acima.

Pouso Alegre, 12 de março de 2025.



Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

João Paulo Cruz Rosa
Diretor de Administração Interino

